

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho

Data: 08 de outubro de 2021.

Horário: 14h30

Local: Sala Takashi Watanabe (Secretaria Municipal de Educação - CIAEI)

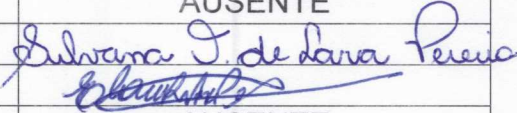
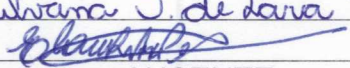
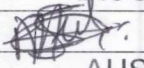
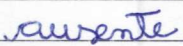
Ordem do Dia: Análise dos balancetes, da folha de pagamento (resumo), extratos bancários e relação nominal de funcionários e cargos, referentes ao mês de setembro/2021.

Presidente: Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Secretária: Silvana Vieira de Lara Pereira

Deliberações:

1. Após a verificação do quórum, a Sra. Presidente abriu a reunião;
2. A Sra. Presidente apresentou informações sobre o censo escolar para o acompanhamento deste conselho;
3. Apresentação dos relatórios das visitas *in loco* realizadas pelos Conselheiros para averiguação do Transporte Escolar Rural.
4. Análise dos balancetes, folha de pagamento (resumo), extratos bancários, relação nominal de funcionários e cargos, referentes ao mês de setembro/2021, para acompanhamento dos recursos do FUNDEB como é de função legal deste Conselho;
5. Os conselheiros: Valdemir Teodoro Martins, Thamyres Aparecida Vieira da Silva Cavaleiro, José Conceição dos Santos, Marcos Sacramento dos Santos, Laura Adriana Rios, Silvane Leite Poltronieri, Evans Fritsch, Barbara Estevam da Silva justificaram a ausência.
6. A Senhora Presidente convoca a próxima reunião ordinária para o dia **19 de novembro de 2021 às 14 horas e 30 minutos** na Secretaria Municipal de Educação;
7. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Silvana Vieira de Lara Pereira lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Nome	Membro	Assinatura
Evans Fritsch	Titular	AUSENTE
Bárbara Estevam da Silva	Suplente	AUSENTE
Silvana Vieira de Lara Pereira	Titular	
Elaine Rita Petenão	Titular	
Laura Adriana Rios	Titular	AUSENTE
Silvane Leite Poltronieri	Suplente	AUSENTE
Pablo Gustavo Barbosa de Oliveira	Titular	
Janaina Conceição Bandeira dos Santos	Titular	AUSENTE
Priscila Ferreira Martins Silva	Suplente	
Thamyres Ap. Vieira da Silva Cavaleiro	Titular	AUSENTE
Ricardo Guerra	Suplente	
José Conceição dos Santos	Titular	AUSENTE
Marcos Sacramento dos Santos	Suplente	AUSENTE
Valdemir Teodoro Martins	Titular	AUSENTE
Marinaldo de Luna Ramalho	Suplente	
Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa	Titular	
Thais Aparecida de Oliveira	Titular	AUSENTE
Sonia Aparecida da Silva	Suplente	



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Informação, Tecnologia e Evidência e Matrícula
DEINF - Departamento de Informação e Monitoramento
Largo do Arouche, 302- sala 602 - CEP: 01219-010



Protocolo de Recebimento do ofício DEINF N° 013/2021

Assunto: Informação sobre a publicação dos dados preliminares do Censo Escolar 2021 e sobre o período de retificação.

Eu, (nome) _____, CPF _____,
da Diretoria de Ensino da Região _____, declaro ter recebido o
OFÍCIO DEINF N° __/20__, (dia) ____ (mês) _____ (ano) 20__, encaminhado pelo
Departamento de Informação e Monitoramento - DEINF da Coordenadoria de Informação,
Tecnologia, Evidências e Matrícula - CITEM da Secretaria de Estado da Educação de São
Paulo informando sobre a publicação dos Dados Preliminares do Censo Escolar e o
período de verificações e retificações.

_____, de _____ de 20____.
Nome do município dia mês ano

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Informação, Tecnologia e Evidência e Matrícula
DEINF - Departamento de Informação e Monitoramento
Largo do Arouche, 302- sala 602 - CEP: 01219-010

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

Ofício nº 013/2021

Senhor Dirigente Municipal de Educação de _____
Diretoria de Ensino da Região de _____

Assunto: Publicação Preliminar do Censo Escolar 2021

Portaria Ministerial Portaria MEC Nº 736, de 17 de setembro 2021 publicada no diário oficial da união em 22/09/2021.

Informamos que em 22/09/2021 foram publicados os dados preliminares do Censo Escolar 2021 no Diário Oficial da União, por meio da Portaria Nº 736 de 17 de setembro de 2021.

Lembramos que é imprescindível que as escolas façam as devidas verificações e correções, se necessário, garantindo assim a fidedignidade dos dados informados, tendo em vista que são referenciais para:

- Elaboração de análises e planejamento do sistema educacional dos Estados, Municípios e do País para políticas públicas.
- Repasse de recursos financeiros para a educação como o FUNDEB, PNAE, PNATE, PDDE, entre outros;
- Composição do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB
- Avaliações do Governo Federal como o ENEM, SAEB E PROVA BRASIL.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Informação, Tecnologia e Evidência e Matrícula
DEINF - Departamento de Informação e Monitoramento
Largo do Arouche, 302- sala 602 - CEP: 01219-010

De acordo com as determinações da Portaria Inep Nº 736, de 22/09/2021, as unidades escolares, as Secretarias Municipais de Educação, os Órgãos Regionais e a Secretaria Estadual de Educação dispõem de **30 dias corridos para a realização das conferências e correções** necessárias, diretamente no Sistema Educacenso disponibilizado pelo INEP/MEC no site <http://censobasico.inep.gov.br>, **portanto o Sistema ficará disponível até 22/10/2021 para as verificações e correções finais.**

Ressaltamos que neste momento os gestores escolares, além da conferência dos Relatórios, devem acessar o **“Módulo de Confirmação de Matrícula”** para verificar e corrigir as inconsistências encontradas nas informações dos alunos com mais de um vínculo de escolarização, fato que pode acarretar a exclusão das matrículas posteriormente pelo Inep (Portaria nº 235, de 04 de agosto de 2011). As matrículas listadas nos Relatórios Gerenciais de Duplicidade de Vínculo de Escolarização devem ser obrigatoriamente, **“confirmadas ou apenas desconsiderada”**.

Lembramos ainda, que a data de referência do Censo Escolar 2021 é 26/05/2021 conforme Portaria nº 200, de 12 de maio de 2021, portanto, todas as informações são pertinentes a essa data.

A conferência e correção dos dados preliminares é responsabilidade compartilhada entre todos os envolvidos no processo anual de coleta do Censo Escolar: escolas, Secretarias Municipais de Educação, Diretorias de Ensino e Secretaria Estadual de Educação, cada qual em sua área de competência e abrangência, **sendo responsabilidade do Diretor/responsável da escola o fechamento final da digitação no Sistema e impressão do recibo.**

Finalmente, lembramos que, é imprescindível que as escolas realizem o Fechamento do Censo para que o sistema gere o Recibo de Fechamento, já que **“Serão considerados**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Informação, Tecnologia e Evidência e Matrícula
DEINF - Departamento de Informação e Monitoramento
Largo do Arouche, 302- sala 602 - CEP: 01219-010

para publicação final somente os dados inseridos em estabelecimentos de ensino que tenham alcançado os requisitos solicitados pelo sistema Educacenso para o fechamento do Censo Escolar, nos termos do art. 6º, da Portaria nº 235/2011.

Os técnicos do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar da Diretoria de Ensino estão à disposição para sanar dúvidas referentes às verificações e correções no Sistema Educacenso.

Atenciosamente,

DEINF - Departamento de Informação e Monitoramento
CITEM - Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula
Secretaria de Estado da Educação
Governo do Estado de São Paulo



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, EVIDÊNCIA TECNOLOGIA
E MATRÍCULA
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO



Comunicado CITEM/DEINF 023/2021

Assunto: Censo Escolar 2021 – Publicação dos dados preliminares Censo Escolar 2021

Data: 24 de setembro de 2021

Prezados(as)

Tendo em vista a publicação, no Diário Oficial da União, a **Portaria MEC Nº 736, de 17 de setembro 2021**, publicada em **22 de setembro de 2021**, dos **resultados preliminares do Censo Escolar 2021** (anexos Portaria Nº 736 e dados preliminares Censo 2021 SP), a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo encaminha **Ofício SEDUC/DEINF Nº 013/2021** para os gestores municipais de educação.

O referido ofício, informa ao gestor municipal sobre a publicação dos dados preliminares do Censo Escolar 2021, sobre o período de conferências e correções, além das responsabilidades dos envolvidos no processo anual de coleta do Censo Escolar.

Solicitamos que encaminhem o Ofício SEDUC/DEINF Nº 013/2021 preenchido e assinado para o e-mail decapnrm@educacao.sp.gov.br até 03/10/2021

Lembramos que o Sistema Educacenso permanece aberto por 30 dias (corridos), portanto estará disponível até **22 de outubro de 2021**.

A conferência e/ou retificação dos dados é imprescindível para garantir a fidedignidade dos dados declarados no Censo Escolar.

Acesse [http:// censobasico.inep.gov.br](http://censobasico.inep.gov.br)

Atenciosamente,
CIE/NRM

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 736, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Divulga os resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica do ano de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, e na Portaria MEC nº 316, de 4 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Divulgar os resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica do ano de 2021, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

ANEXO I

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino. As matrículas da Educação Especial constam no Anexo II.

Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Ensino Regular										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
BRASIL												
Estadual Urbana	367	1.124	41.918	1.046	1.561.977	68.875	4.055.478	402.419	5.211.979	948.880	274.526	848.839
Estadual Rural	954	162	8.066	230	116.900	3.317	223.236	10.366	323.543	38.693	34.382	44.060
Municipal Urbana	832.020	1.250.966	2.880.814	359.220	7.132.583	748.274	3.626.267	394.842	35.124	2.073	772.648	7.170
Municipal Rural	202.977	62.397	603.441	34.562	1.699.164	157.708	995.061	115.833	3.805	528	377.951	1.321
Estadual e Municipal	1.036.318	1.314.549	3.534.239	395.058	10.510.624	978.174	8.900.042	523.460	5.574.451	990.174	1.459.507	901.390
ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22.320	92	36.772	73	22.063	3.893	5.221	6.371
Estadual Rural	0	0	272	0	8.937	0	14.073	0	9.036	105	2.269	1.150
Municipal Urbana	5.457	3.428	16.765	30	24.627	369	2.853	135	0	0	1.893	0
Municipal Rural	1.662	0	5.386	0	19.307	30	5.098	179	0	0	2.359	0
Estadual e Municipal	7.119	3.428	22.423	30	75.191	491	58.796	387	31.099	3.998	11.742	7.521
ACRELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	650	0	535	0	56	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	215	0	82	105	121	27
Municipal Urbana	238	47	197	30	836	0	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	164	0	319	0	120	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	238	47	361	30	1.155	0	985	0	617	105	261	147
ASSIS BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	414	73	240	19	108	111
Estadual Rural	0	0	24	0	416	0	572	0	122	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	138	0	531	0	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	125	0	382	0	0	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	57	0	287	0	1.329	0	986	73	362	19	159	111
BRASILEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	518	0	1.179	0	356	342	87	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	404	0	219	0	22	62
Municipal Urbana	110	158	581	0	1.203	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	150	0	793	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	158	731	0	2.514	0	1.583	0	575	342	109	170
BUJARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	0	344	0	46	99
Estadual Rural	0	0	0	0	332	0	438	0	236	0	135	63
Municipal Urbana	190	0	235	0	654	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	361	0	124	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	190	0	272	0	1.347	0	1.041	0	580	0	181	162
CAPIXABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	157	0	264	0	187	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	246	0	128	0	51	18
Municipal Urbana	105	0	200	0	606	0	350	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	182	0	416	0	0	0	0	0	254	0
Estadual e Municipal	105	0	382	0	1.022	0	753	0	392	0	537	18
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.932	0	4.223	0	2.621	519	347	766
Estadual Rural	0	0	0	0	1.102	0	1.804	0	1.367	0	72	114
Municipal Urbana	1.145	99	2.108	0	2.449	80	252	135	0	0	0	0
Municipal Rural	210	0	989	0	2.006	30	867	179	0	0	89	0
Estadual e Municipal	1.355	99	3.097	0	8.489	110	7.146	314	4.038	519	508	880
EPITACIOLÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	722	0	453	0	96	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	280	0	189	0	26	28
Municipal Urbana	102	65	483	0	1.207	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	107	0	380	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	65	590	0	1.587	18	1.002	0	642	0	122	116
FEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.145	0	1.460	0	968	0	154	219
Estadual Rural	0	0	139	0	1.283	0	1.553	0	1.030	0	16	0
Municipal Urbana	136	0	584	0	653	0	0	0	0	0	407	0
Municipal Rural	10	0	324	0	1.951	0	0	0	0	0	266	0
Estadual e Municipal	146	0	1.047	0	5.032	0	3.013	0	1.998	0	843	219
JORDÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	220	0	166	0	214	0	36	46
Estadual Rural	0	0	0	0	85	0	76	0	300	0	0	31
Municipal Urbana	184	0	148	0	229	0	160	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	151	0	944	0	667	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	201	0	299	0	1.478	0	1.069	0	514	0	36	77
MANOIO LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.022	0	361	152	133	66
Estadual Rural	0	0	32	0	171	0	717	0	411	0	411	90
Municipal Urbana	277	0	360	0	1.099	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	202	0	268	0	765	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	479	0	660	0	2.035	0	1.739	0	772	152	544	156
MANOEL URBANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	251	0	415	0	56	175
Estadual Rural	0	0	0	0	186	0	90	0	0	0	85	0
Municipal Urbana	124	0	217	0	964	0	451	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	360	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	0	273	0	1.510	0	854	0	415	0	141	175



ANEXO I

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino. As matrículas da Educação Especial constam no Anexo II.

Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial												
	Ensino Regular										EJA		
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial		
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Parcial	Integral	Fundamental	Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral					
INDAIATUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8260	1295	5588	1252	276	470	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	90	5809	4926	234	10396	2816	0	0	0	0	37	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	90	5809	4926	234	10396	2816	8260	1295	5588	1252	313	470	

ANEXO II

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) da Educação Especial, das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino.

Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial															EJA	
	Educação Infantil						Ensino Regular						Ensino Fundamental			EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola			Anos Iniciais					Anos Finais			Médio			
	Parcial	Integral	Parcial	Integral		Parcial	Integral				Parcial	Integral		Parcial	Integral		
Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Fundamental	Médio		
INDA/ATUBA																	
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260	44	153	34	23	22	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	3	23	73	0	0	261	44	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	3	23	73	73	2	261	44	44	260	44	260	44	153	34	24	22	